



PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1250/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.012.701,21 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		245	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	250.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		249	10.301.1002.2037.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	150.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		253	10.301.1002.2038.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	150.000,00
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		261	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	500.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	
		263	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	212.701,21
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	
		287	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	500.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		289	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	250.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação.

ANULAÇÃO:

R\$ 2.012.701,21



PREFEITURA DE **PARNAMIRIM**

Gabinete do Prefeito

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	28	04.122.1001.1012.0000	GESTÃO PÚBLICA		-41.852,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	29	04.122.1001.1014.0000	GESTÃO PÚBLICA		-48.609,40
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	42	04.122.1001.2250.0000	GESTÃO PÚBLICA		-60.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS		
	47	04.122.1009.1013.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-50.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	53	28.843.1009.3002.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-100.000,00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	58	28.843.1009.3005.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-1.200.000,00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	59	28.843.1009.3006.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-11.698,00
		3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	60	28.843.1009.3006.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-10.000,00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	70	12.361.1005.1147.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-64.500,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	83	12.361.1005.2071.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-20.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES		
	96	12.365.1005.1087.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-50.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		



PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

02	06	02	DIRETORIA DE CULTURA		
119	13.392.1008.1093.0000		PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	-20.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
120	13.392.1008.1157.0000		PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	-40.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
121	13.392.1008.1158.0000		PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	-30.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES		
131	27.244.1008.1174.0000		PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	-10.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
132	27.812.1008.1095.0000		PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	-40.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	06	04	DIRETORIA DE TURISMO		
138	27.813.1008.1160.0000		PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	-10.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
139	27.813.1008.1161.0000		PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	-100.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA		
159	20.606.1006.2223.0000		ZONA RURAL FORTE	-15.076,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA		
163	20.606.1006.1061.0000		ZONA RURAL FORTE	-20.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
214	10.301.1002.1129.0000		MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-20.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000		SAÚDE		
230	10.301.1002.1145.0000		MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-10.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	01		TESOURO		
	310000		SAÚDE-GERAL		



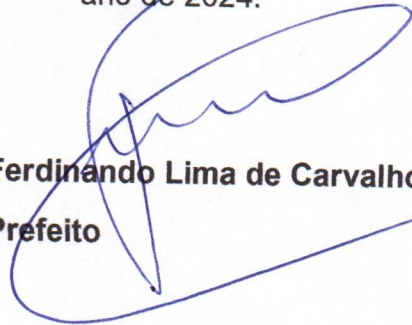
PREFEITURA DE **PARNAMIRIM**

Gabinete do Prefeito

231	10.301.1002.1145.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
232	10.301.1002.1181.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-1.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
275	10.302.1002.1038.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
276	10.302.1002.1038.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
294	10.304.1002.1144.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
295	10.304.1002.1205.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-4.965,81
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2024.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito